

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 09/06/2015 - Edição 1287

# Zelador participa de blitz da PM e executa um homem no interior do Maranhão

Funcionário estava cedido para a polícia, e não tinha autorização para usar uma arma



Marcado de vermelho, Luiz Claudio e dois PM's colocaram a vítima no carro da polícia e saíram do local do crime

Um crime inacreditável. Como pode um zelador municipal participar de uma blitz da PM e acabar executando uma pessoa na frente de todo mundo, em plena luz do dia?

Em vídeo divulgado pelo Fantástico no último domingo (7), um homem é baleado em uma blitz da PM em Vitória do Mearim, interior do Maranhão. Ele está cercado por curiosos.

No meio da aglomeração está um homem uniformizado. O homem está vestido com calça de estampa militar, colete à prova de balas e parece um policial. Inclusive segura uma arma. O homem pisa na cabeça da vítima e atira duas vezes. Depois da execução, o assassino e um policial colocam o corpo no carro da PM e vão embora.

Tudo aconteceu em uma rodovia. Os dois jovens seguiam de moto para uma festa. Quando fizeram uma curva deram de cara com uma blitz. O piloto da moto diz que não conseguiu frear imediatamente e, segundo as investigações, os policiais começaram a atirar. Acertaram o garupa da moto que caiu, mas ainda estava vivo.

O garupa era o homem que acabou sendo executado: Irialdo Batalha, um mecânico de 35 anos que não tinha passagens pela polícia.

Quem pilotava a moto era um amigo de infância, Diego Fernandes, que levou um tiro no pé. Diego diz que a moto está com um problema

no freio e por isso ele não conseguiu parar na blitz. “Quando eles viram que eu não ia conseguir parar, já começaram atirar”, diz Diego Fernandes.

A moto ainda vai ser periciada. Com base no depoimento dos PMs que estavam na blitz, a secretaria de Segurança Pública do Maranhão afirmou que houve troca de tiros durante uma perseguição a suspeitos de realizarem assalto a comércio.

Para o delegado que investiga o caso, não houve troca de tiros. “Segundo as testemunhas do lugar do crime, as duas vítimas não estavam armadas”, afirma o delegado Guilherme Souza Filho.

A PM então reconheceu o erro e prendeu os dois PMs que fizeram a blitz, identificados apenas como sargento Miguel e soldado Gomes.

### Quem é o assassino?

O homem que aparece no vídeo atirando era contratado como zelador pela prefeitura da cidade e estava cedido para prestar serviços à polícia. Mesmo respondendo a um processo por homicídio e não tendo sequer autorização para usar uma arma, ele participava de operações policiais. O homem se chama Luís Carlos Machado de Almeida e foi preso na última quinta-feira (7).

“Ele era pago pelos cofres do município para trabalhar de vigilante e eu não sei porque cargas d’água ele estava trabalhando, usurpando a função de policial militar”, diz o delegado que cuida do caso.

Segundo o delegado, esse não foi o primeiro crime de Luís Carlos cometido em uma blitz. “Ele inclusive aqui na comarca de Vitória do Mearim responde a outro homicídio com as mesmas características”, afirma o delegado.

O comando da PM diz que não sabia que Luís Carlos participava clandestinamente de operações da PM. “A informação que tenho do comando local é que era uma pessoa colocada pela prefeitura para a parte administrativa e não tinha como fim desenvolver operações policiais”,

diz o comandante geral da PM do Maranhão, Marco Antonio Alves.

Segundo a apuração da PM, Luís Carlos foi convocado para participar da blitz por um dos policiais que agora estão presos. “O sargento Miguel que era o comandante naquele momento é que fez a solicitação”, diz o comandante.

Irialdo foi levado já morto para o hospital da cidade. O corpo foi periciado, mas o laudo ainda não ficou pronto. Depois da divulgação das imagens, a Secretaria de

Segurança emitiu uma nova nota.

Essa nota chama Irialdo de suspeito de participar do assalto, mas reconhece que ele foi executado. A nota afirma ainda que o governo do estado adotará todas as medidas para punir todos os responsáveis pelo crime.

Na sexta-feira passada, houve manifestação em Arari, cidade onde Irialdo morava.

Fonte: Gazeta web

## Fala CNTV

**A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) condena esse crime e se solidariza com as famílias das vítimas. Como entidade sindical que representa e defende os interesses dos trabalhadores vigilantes, a CNTV alerta com o exemplo ao lado sobre os perigos de entregar a Segurança seja pública ou privada nas mãos de pessoas despreparadas.**

**Nesse caso que aconteceu no interior do Maranhão, o acusado de homicídio era uma espécie de zelador da prefeitura que sequer desempenhava o papel de vigilante, tendo em vista que para desempenhar essa função é necessário possuir ficha limpa, e o suspeito já responde por um homicídio em circunstâncias parecidas.**

**Mesmo que o indivíduo em questão fosse vigilante, ele não poderia desempenhar o papel de Policial Militar ou participar desse tipo de operação, tendo em vista que a segurança privada deve funcionar como complemento para a segurança pública, mas que as duas são distintas e independentes, tanto em relação aos meios quanto aos fins.**



# HSBC anuncia que vai encerrar atividades no Brasil e na Turquia e cortar 50 mil empregos no mundo

**Banco deve reduzir número de funcionários em 50 mil no mundo. Decisão é parte de reestruturação para investir na Ásia.**

O banco britânico HSBC anunciou na última terça-feira (9) que vai vender unidades e encerrar quase todas as suas atividades no Brasil e na Turquia até 31 de dezembro de 2016. Uma “participação modesta” será mantida no Brasil para atender grandes clientes corporativos.

As mudanças são parte de um plano de reestruturação para economizar entre US\$ 4,5 bilhões e US\$ 5 bilhões até 2017. O objetivo do banco é concentrar a atuação na Ásia, principalmente na China e na Índia.

A instituição financeira ainda deve reduzir seu quadro de funcionários no mundo em cerca de 50 mil. Desses, entre 22 e 25 mil serão cortados em todo o mundo.

A redução dos outros 25 mil deverá vir da venda das operações no Brasil e na Turquia. Esses funcionários deixarão os quadros do HSBC, mas não serão necessariamente demitidos, já que passarão a fazer parte dos quadros das instituições compradoras. Só no Brasil, o banco britânico tem mais de 21 mil funcionários.

## Objetivos da empresa

O HSBC Holdings confirmou, em nota enviada por e-mail, que pretende vender a sua operação no Brasil, mas planeja manter presença no país para atender aos clientes corporativos de grande porte em suas necessidades internacionais.

“O HSBC Brasil está em um processo de venda e não de encerramento de suas operações no País. O banco segue operando normalmente e, mesmo após a venda, seguirá prestando serviços aos seus clientes. O HSBC está empenhado em garantir a continuidade do negócio e

uma transição suave e coordenada para um potencial comprador”, informou na nota.

## Mudanças no HSBC

“Reconhecemos que o mundo mudou e precisamos mudar com ele”, disse o CEO Stuart Gulliver.

O banco informou que o objetivo das mudanças é acelerar seus investimentos na Ásia, “capturando as esperadas oportunidades da riqueza emergente na região”.

“O mundo está cada vez mais conectado, e a Ásia deverá mostrar alto crescimento e se tornar o centro do comércio global ao longo da próxima década. Estou confiante que nossas ações nos permitirão capturar as oportunidades futuras de crescimento e entregar mais valor aos acionistas”, afirmou Gulliver.

O HSBC estuda ainda a possibilidade de transferir sua sede de Londres para a Ásia - o que deve acontecer até o final deste ano - e busca melhorar suas operações no México e nos Estados Unidos.

A Ásia deverá mostrar alto crescimento e se tornar o centro do comércio global. Estou confiante que nossas ações nos permitirão capturar as oportunidades futuras de crescimento”

Entre 2011 e 2014, o banco já havia cortado 40 mil postos de trabalho, para reduzir os custos e para concentrar o grupo nas atividades consideradas estratégicas.

Em maio, o principal executivo do banco espanhol Santander no Brasil, Jesús Zabala, declarou que estudaria a possibilidade de adquirir a atividade brasileira do HSBC.

## Unidades no Brasil

No Brasil, o HSBC tem 853

agências em 531 municípios, 452 postos de atendimento bancários, 669 postos de atendimento eletrônico e 1.809 ambientes de autoatendimento, com 4.728 caixas automáticos.

O HSBC Bank Brasil faz parte do Grupo HSBC, corporação internacional sediada em Londres e presente em 73 países e territórios.

## Escândalo

O HSBC esteve no centro do escândalo de fraude fiscal conhecido como “SwissLeaks” - uma investigação sobre lavagem de dinheiro e sonegação de impostos na Suíça.

Na semana passada, o banco concordou em pagar 40 milhões de francos suíços (cerca de US\$ 43 milhões) em acordo com o Ministério Público da Suíça para encerrar as investigações.

Os dados do SwissLeaks foram vazados por um funcionário do banco e são analisados por um grupo de jornalistas do mundo inteiro, chamado de Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos (ICIJ). Desde fevereiro, o consórcio começou a divulgar as informações segundo as quais o HSBC teria ajudado clientes a esconder bilhões de dólares no país europeu entre 2006 e 2007.

De acordo com o jornal francês “Le Monde”, que iniciou a investigação sobre o caso, cerca de 180,6 milhões de euros pertencentes a mais de 100 mil clientes e 20 mil pessoas jurídicas transitaram entre novembro de 2006 e março de 2007 por contas bancárias na Suíça, escondidos atrás de sociedades offshore.

Fonte: G1

# Justiça do Trabalho condena Bradesco por obrigar empregados a transportar valores sem escolta



A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu de recurso do Bradesco contra condenação ao pagamento de indenização de R\$ 500 mil a título de indenização por danos morais coletivos por exigir que seus empregados do setor administrativo transportassem valores sem escolta. Segundo a Turma, o valor tem caráter pedagógico e não é exorbitante perante a condição econômica da instituição financeira.

A condenação se deu em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) a partir de sentença condenatória encaminhada pela Vara do Trabalho de Colíder (MT), que reconhecia a prática do banco de utilizar empregados de funções burocráticas ou administrativas (caixas, escriturários, chefes de conta, etc.) para o transporte de valores. Em novembro de 2007, o MPT chegou a se reunir com representantes do Bradesco nos municípios de Colíder e Peixoto de Azevedo (MT). Eles admitiram a prática, mas a empresa recusou proposta de assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC).

Na ação civil pública, o MPT

observou que a prática “se perpetua em diferentes partes do Estado”, e nem as condenações em ações individuais em montantes expressivos (uma delas de mais de R\$ 119 mil), foram suficientes para desestimular a conduta do Banco.

Em sua defesa, o Bradesco argumentou que valores até 7.000 UFIRs (aproximadamente R\$ 10 mil na época) podem ser transportados por empregados não treinados especificamente para essa função, conforme a Lei 7.102/83. No entanto, segundo o juiz de origem, a lei não dispensa a presença do vigilante no transporte de valores. “A única omissão que se vislumbra é quanto ao tipo de veículo a ser utilizado”, enfatizou, ao condenar a instituição financeira a pagar R\$ 500 mil para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), mais multa de R\$ 100 mil para cada transporte feito de forma ilegal. A decisão foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Em recurso de revista, o Bradesco questionou a condenação alegando, entre outros pontos, que possui contratos de prestação de serviços de

segurança e que teria sido obrigado a cumprir obrigação não prevista na Lei 7.102/1983.

No entanto, o relator do caso, ministro José Roberto Freire Pimenta, ressaltou que o Regional esclareceu que a existência do contrato não afastava o dever de indenizar, uma vez que as testemunhas ouvidas comprovaram o transporte sem escolta. “O fato de haver empresa contratada não leva à conclusão de que o banco sempre a utilizou e nunca exigiu de seus empregados a realização da atividade”, afirmou, lembrando que o exame da matéria pelo TST exigiria o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado pela Súmula 126 do TST.

Quanto ao valor da indenização, o relator avaliou que a condição econômica do Bradesco e o caráter pedagógico da pena tornam razoável e proporcional a condenação fixada pela instância ordinária. “Esse valor compensa adequadamente o dano moral sofrido pela coletividade”, concluiu.

A decisão foi unânime.

Fonte: TST

## Fala CNTV:

A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) repudia esse tipo de ação que o banco Bradesco tem tomado e considera uma total falta de responsabilidade com a vida dos trabalhadores.

Nas reuniões da Comissão Consultiva sobre Assuntos da Segurança Privada (CCASP), onde a CNTV tem assento, diversos bancos foram multados por fomentar essas práticas.

“Em relação ao Bradesco, podemos dizer que o banco ainda não aprendeu. Todas as vezes que esse tipo de ação é detectada, o Bradesco é questionado por estar descumprindo a legislação. Em virtude disso, defenderemos maiores multas na CCASP para qualquer banco que continuar colocando em risco a vida dos empregados”, afirma o Secretário Geral da CNTV, Cláudio José de Oliveira.

### Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Responsável: Marina Maria Silva Santos  
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
Fone: (61) 3321-6143  
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, Lojas 09-11  
CEP: 73300-000 Brasília-DF